

## PORTARIA



**MUNICIPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 636/2026  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

*"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOZELITO GARCIA DOS SANTOS, CPF 283.XXX.XXX-91, matrícula 721, cargo GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:*

|                               |                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PERÍODO<br/>AQUISITIVO</b> | <b>30 DE JUNHO DE 2003 A 29 DE JUNHO DE 2008</b>         |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>        | <b>DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026</b> |

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>